

DECRETO Nº 36.786, DE 29/08/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INC. I, II, III E IV E ART.7º DA EC 41/2003 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **MIRTES PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula 665, que exerce o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2019.04.48501 P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 10 (dez) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/09/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal